DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000262/2021**
Processo: **9311-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 262, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que dispõe sobre "a Vedação a instalação e a adequação de banheiros e vestiários, em estabelecimentos públicos ou privados, para uso comum por pessoas de sexos diferentes em locais de acesso do público em geral."

No âmbito desta Comissão, manifestei-me, inicialmente, acerca da viabilidade do Nobre Vereador apresentar emenda ao presente PL, visando sanar os vícios de legalidade ali apontados.

Por esta razão, o autor da proposição foi notificado do teor do parecer de minha autoria e informou que no momento regimental oportuno irá apresentar a emenda sugerida.

Isto posto, analisando tudo o que consta nos autos, e **desde que apresentada a emenda em momento oportuno**, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

É o parecer em Comissão.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P221663

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*